



AGRICULTURA

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 2135/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, torna-se público que por meu despacho de 25 de novembro de 2019, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e dos artigos 2.º e 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de valorização (INA), que, em 18 de novembro de 2019, declarou a inexistência de trabalhadores em sistema de valorização, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.

3 — Não existem candidatos disponíveis em reserva de recrutamento interna conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

4 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regulamentado pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Preparação e promoção de concursos das Obras Públicas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), da responsabilidade da DGADR, incluindo a tramitação necessária às adjudicações, assegurando o controlo financeiro das mesmas; Coordenação e ou fiscalização dos trabalhos no âmbito das empreitadas adjudicadas pela DGADR; Realização de todos os atos necessários à receção e liquidação das obras a cargo da DGADR; Realização de ações necessárias às expropriações e indemnizações decorrentes das obras da responsabilidade da DGADR.

6 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura. Preferencialmente em Engenharia Civil ou Agronómica.

7 — Os demais elementos caracterizadores do presente recrutamento (texto integral) serão publicitados na bolsa de emprego público até ao 1.º dia útil seguinte à data de publicação do presente aviso em *Diário da República*.

28 de janeiro de 2020. — O Diretor-Geral, *Gonçalo de Freitas Leal*.

312964694